



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº146/2015 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Concede Férias a Servidora Pública
Municipal EDICLERI VANZIN
PELINSON.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 65 da Lei Complementar Nº009/2001, de 07 de Novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO o requerimento em anexo em que o Servidor abaixo solicita a antecipação de suas férias, pelo prazo de 25 (Vinte e cinco) dias, sem que o período aquisitivo esteja completo; e

CONSIDERANDO ainda que em razão do recesso escolar, há pouca procura pela Secretaria de Educação neste período;

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER a Servidora Pública Municipal **EDICLERI VANZIN PELINSON**, ocupante do Cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares**, relativas ao **Período Aquisitivo de 09 de fevereiro de 2015 à 08 de fevereiro de 2016 à serem Gozadas no período de 01 de janeiro de 2016 à 25 de janeiro de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em **16 de dezembro de
2015.**


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração